



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

**LEI Nº 2533 DE 02 DE ABRIL DE 2008**

Concede o Título de Cidadania ao Dr. Luis Gustavo D'Avila Riani.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO:** Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica concedido o Título de Cidadão Sãojoanense ao Dr. Luis Gustavo D'Avila Riani.

**Art.2º** O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 02 de abril de 2008.

*Edmea Machado*  
**Edmea Moreira Machado**  
**Prefeita Municipal**

Certifico que publiquei o/a lei  
retro em 02/04/08, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

*[Assinatura]*  
Ass: Funcionário Responsável

CPF: 076.795.916 - 79